

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2025

PROAD n. 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar os atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 03 de abril de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os atos SGP nºs 19/2025, 21/2025, 24/2025, 25/2025, 26/2025, 27/2025, 28/2025, 30/2025, 32/2025, 33/2025, 34/2025, 38/2025, 42/2025, 46/2025, 47/2025, 48/2025, 56/2025, 57/2025, 59/2025, 65/2025, 68/2025, 70/2025, 73/2025, 74/2025, 76/2025, 77/2025, 79/2025, 84/2025, 85/2025, 86/2025, 88/2025, 89/2025, 90/2025, 91/2025, 99/2025, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente